



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010  
Telefone:

#### Resolução

## RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2509/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre deliberações de processos de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento, manutenção de inscrição, cancelamento de inscrição e alteração de inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 21 de Outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2290/2024 de 11 de agosto de 2024 que dispõe sobre o início da vigência da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 e define os critérios de manutenção dos anos de 2024 e 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2374/2025 de 08 de abril de 2025 que dispõe sobre alterações na Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de Outubro de 2023, sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, onde altera prazos do artigos 17, altera prazos do Artigo 25 § 1º, altera o ANEXO I B. 1.3 além de correção do Anexo III em respeito ao Artigo 29, VI;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2418/2025 de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre alteração da Resolução COMAS-SP nº 2118, de 31 de outubro de 2023, para garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com exceção em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, modificando o inciso IV do artigo 10;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS/SP nº 2444/2025 de 01 de julho de 2025 que dispõe sobre a alteração do Artigo 12 da Resolução COMAS nº 2118/2023 e a suspensão da modalidade “inscrição provisória” de serviços, programas e projetos executados por entidades ou organizações da sociedade civil;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento de pedido de inscrição, manutenção de inscrição, cancelamento de inscrição e alteração de inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo.

**Art. 2º. DEFERIR A INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
1859/2022-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO	64.033.061/0092-75	6024.2022/000999-1
1981/2023-ORG	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA CORRENTE	11.103.022/0001-01	6024.2023/0010246-8
2044/2024-PROJ	Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês	61.590.410/0001-24	6024.2024/0004844-9
2068/2024-ORG	INSTITUTO ATUAR SOCIAL SÃO PAULO	47.908.668/0001-03	6024.2024/0007839-9

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital e encartado ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

§3º A validação das inscrições deste caput seguirá os termos da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023, com validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

**Art. 3º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2053/2024-ORG	Instituto PRAC-Projetos e Ações Comunitárias	07.075.893/0001-83	6024.2024/0004932-1	<ul style="list-style-type: none"><li>• PNAS, LOAS, NOB RH-SUAS e Resoluções CNAS nº109/2009, nº17/2011 e nº014/2014<ul style="list-style-type: none"><li>• os serviços prestados apresentam dissonância da Política Pública de Assistência Social;</li></ul></li><li>• momento da visita territorial não evidenciou nenhum plano de trabalho de projeto vinculado a Assistência Social.</li></ul>

**Parágrafo único** - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

**Art. 4º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2201/2025-ORG	Instituto de Internalização Global	17.645.335/0001-60	6024.2025/0008418-8	• NOB RH-SUAS e Resoluções CNAS nº109/2009

**Parágrafo único** - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº 2118/2023.

**Art. 5º. INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2119/2024-ORG	Associação Beneficente Juntos pelo Capão	44.042.784/0001-96	6024.2024/0015424-9	Atividades não atendem aos requisitos na Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 14/2014, Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução COMAS/SP nº 2118/2023

**Parágrafo único.** A entidade e/ou organização requerente poderá apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS conforme disposto no artigo 27, do Capítulo VIII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 e Art. 34. Do capítulo VII da Resolução COMAS nº 2118/2023.

O recurso tem caráter estritamente consultivo;

A documentação para o recurso deverá ser encaminhada via e-mail ao COMAS-SP, que protocolará a solicitação e providenciará o envio ao CONSEAS.

**Art. 6º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO** de ENTIDADES e SERVIÇOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
201/2012-ORG	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	Manutenção de 2023	6024.2021/0001267-8	Deferimento da manutenção de 2023 a 2026

**Parágrafo único** - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES e SERVIÇOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme

indicado na tabela.

**Art. 7º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

<b>Inscrição nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Assunto</b>	<b>Processo SEI</b>	<b>Mantida a inscrição pelo período de 03 anos</b>
04/2011-SERV	SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC	92.812.049/0001-67	Manutenção 2025	6024.2025/0016445-9	Deferimento de 2025 a 2028
96/2011-ORG	Fundação Fundo Brasil dos Direitos Humanos	07.922.437/0001-21	Manutenção de 2025	6024.2025/0017595-7	Deferimento de 2025 a 2028
176/2011-ORG	ASSOCIACAO PAULISTA DE APOIO A FAMILIA - APAF	07.144.360/0001-06	Manutenção 2025	6024.2025/0015868-8	Deferimento de 2025 a 2028
189/2012-ORG	Associação Prato Cheio	04.490.998/0001-00	Manutenção de 2025	6024.2025/0011617-9	Deferimento de 2025 a 2028
265/2012-ORG	CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANCA E O ADOLESCENTE VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E SITUACAO DE RISCO	04.488.578/0001-90	Manutenção de 2025	6024.2025/0011616-0	Deferimento de 2025 a 2028
285/2012-SERV	Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância	62.851.811/0001-53	Manutenção de 2025	6024.2025/0008484-6	Deferimento de 2025 a 2028
329/2012-ORG	CENTRO DE PROMOCÃO HUMANA SÃO JOAQUIM SANTANA	57.814.386/0001-92	Manutenção 2025	6024.2025/0015881-5	Deferimento de 2025 a 2028
337/2012-ORG	FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOM MACARIO	60.419.637/0001-49	Manutenção de 2025	6024.2025/0018182-5	Deferimento de 2025 a 2028
344/2012-SERV	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE - NCI TIA ALZIRA	60.981.073/0001-33	Manutenção 2025	6024.2025/0008649-0	Deferimento de 2025 a 2028
526/2012-ORG	Associação Palas Athena do Brasil	43.310.283/0001-80	Manutenção de 2025	6024.2025/0015882-3	Deferimento de 2025 a 2028
607/2012-ORG	FUNDAÇÃO GOL DE LETRA	02.820.605/0001-54	Manutenção de 2025	6024.2025/0008715-2	Deferimento de 2025 a 2028

626/2012-ORG	PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SAO PAULO	60.520.061/0001-01	Manutenção 2025	6024.2025/0015526-3	Deferimento de 2025 a 2028
729/2012-ORG	Associação Metodista de Ação Social- AMAS	47.685.896/0001-53	Manutenção de 2025	6024.2025/0013645-5	Deferimento de 2025 a 2028
736/2012-ORG	Centro de Aprendizado e Monitoramento Profissional do Caxingui - CAMP CAXINGUI	48.876.445/0001-66	Manutenção de 2025	6024.2025/0018380-1	Deferimento de 2025 a 2028
828/2012-ORG	FEDERACAO ESPIRITA DO ESTADO DE SAO PAULO - FEESP	61.669.966/0001-00	Manutenção 2025	6024.2025/0015867-0	Deferimento de 2025 a 2028
836/2012-ORG	MOSTEIRO SAO GERALDO DE SAO PAULO	61.697.678/0001-60	Manutenção 2025	6024.2025/0011618-7	Deferimento de 2025 a 2028
857/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	Manutenção 2025	6024.2025/0015749-5	Deferimento de 2025 a 2028
866/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	Manutenção 2025	6024.2025/0017787-9	Deferimento de 2025 a 2028
867/2013-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO	64.033.061/0001-38	Manutenção de 2025	6024.2025/0015858-0	Deferimento de 2025 a 2028
917/2012-SERV	CONGREGACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS DE SAO CARLOS BORROMEO — SCALABRINIANAS — PROVINCIA MARIA, MAE DOS MIGRANTES	74.192.949/0001-77	Manutenção de 2025	6024.2025/0018342-9	Deferimento de 2025 a 2028
965/2012-ORG	INSTITUTO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	43.371.392/0001-08	Manutenção 2025	6024.2025/0015865-3	Deferimento de 2025 a 2028
1018/2013-SERV	ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM "CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA"	61.000.683/0001-71-	Manutenção 2025	6024.2025/0018297-0	Deferimento de 2025 a 2028
1023/2013-ORG	CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER VIDA DIVINA	05.248.144/0001-85	Manutenção 2025	6024.2021/0000103-0	Deferimento de 2025 a 2028
1118/2013-SERV	ASSOCIAÇÃO CULTURA FRANCISCANA	60.806.577/0001-17	Manutenção 2025	6024.2025/0017628-7	Deferimento de 2025 a 2028

1144/2013-ORG	Grupo Assistencial Alvorada Nova (GAAN)	01.755.906/0001-89	Manutenção 2025	6024.2025/0017553-1	Deferimento de 2025 a 2028
1237/2014-ORG	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPITA	62.798.699/0001-34	Manutenção 2025	6024.2025/0008729-2	Deferimento de 2025 a 2028
1308/2015-SERV	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE	50.951.805/0001-99	Manutenção 2025	6024.2025/0018251-1	Deferimento de 2025 a 2028
1396/2016-SERV	ASSOCIACAO EDUCADORA E BENEFICENTE	50.951.805/0001-99	Manutenção 2025	6024.2025/0018193-0	Deferimento de 2025 a 2028
1404/2016-PROG	RENAPSI - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO	37.381.902/0004-78	Manutenção 2025	6024.2025/0008452-8	Deferimento de 2025 a 2028
1428/2017-ORG	INSTITUTO MAHLE	09.045.143/0001-94	Manutenção 2025	6024.2025/0015870-0	Deferimento de 2025 a 2028
1444/2017-ORG	Patronato Assistencial Imigrantes Italianos	62.645.882/0001-08	Manutenção 2025	6024.2025/0017646-5	Deferimento de 2025 a 2028
1485/2017-SERV	CONGREGACAO DE SANTA CRUZ	60.993.193/0001-50	Manutenção de 2025	6024.2025/0015885-8	Deferimento de 2025 a 2028
1522/2018-PROG	Rede Cidadã	05.461.315/0002-30	Manutenção de 2025	6024.2025/0017524-8	Deferimento de 2025 a 2028
1619/2019-ORG	Associação Evangélica Beneficente	61.705.877/0001-72	Manutenção 2025	6024.2019/0005980-8	Deferimento de 2025 a 2028
1657/2020-SERV	INSTITUTO VIDA SÃO PAULO	03.816.478/0017-40	Manutenção 2025	6024.2020/0002221-3	Deferimento de 2025 a 2028
1916/2023-SERV	CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - CPCD	19.212.117/0001-67	Manutenção 2025	6024.2025/0017805-0	Deferimento de 2025 a 2028

**Parágrafo único** - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

**Art. 8º. INDEFERIR A MANUTENÇÃO** da inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
474/2012-SERV	Externato Santa Teresinha	62.025.275/0001-37	Manutenção de 2025	6024.2025/0008553-2	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Resolução CNAS nº 182/2025 e Resolução nº 2118/2023.

§1º As organizações acima terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da presente Resolução,

para regularizar a situação que ensejou o indeferimento da manutenção.

A documentação necessária deverá ser encaminhada ao COMAS-SP pelo e-mail

[manutencaocomas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:manutencaocomas@prefeitura.sp.gov.br);

A documentação será encartada no processo SEI correspondente, mencionado na tabela acima, e será analisada pela Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, que emitirá novo parecer a ser deliberado em plenário deste Conselho;

§2º Expirado o prazo previsto no parágrafo primeiro acarretará cancelamento da inscrição junto ao COMAS/SP.

**Art. 10º. REFERENDAR A ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
189/2012-ORG	Associação Prato Cheio	04.490.998/0001-00	6024.2025/0011617-9	Alteração de endereço da Matriz
265/2012-ORG	CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E SITUACAO DE RISCO	04.488.578/0001-90	6024.2025/0011616-0	Alteração de endereço da Matriz e alteração de Serviço
337/2012-ORG	FUNDACAO LAR DE SAO BENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOM MACARIO	60.419.637/0001-49	6024.2025/0018182-5	Alteração de Serviço
626/2012-ORG	PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SAO PAULO	60.520.061/0001-01	6024.2025/0015526-3	Alteração de Serviço
857/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0015749-5	Alteração de razão social
866/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2025/0017787-9	Alteração de razão social e alteração nominal do serviço
1444/2017-ORG	Patronato Assistencial Imigrantes Italianos	62.645.882/0001-08	6024.2025/0017646-5	Alteração nominal do serviço

§1º A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

§2º Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição.

**Art. 11º. CANCELAR A INSCRIÇÃO** de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento

1151/2014- -ORG	Associação Comunitária Eugenio Goes	11.297.788/0001- 66	Cancelamento após indeferimento de Reconsideração	6024.2021/0000136- 6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em duas tentativas de Visita Técnica da SAS, não foram localizadas atividades descritas no plano de trabalho</li> <li>• Resolução COMAS Nº 2118/2023</li> </ul>
--------------------	--	------------------------	---	-------------------------	--

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

**Art. 12º. REFERENDAR O ARQUIVAMENTO** do processo de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS por necessidade, equívoco ou a pedido conforme Artigo 38º da Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Assunto	Processo SEI	Motivos do arquivamento
1856/2022- SERV	Arquivamento	6024.2022/0009986- 4	Arquivamento da inscrição por duplicidade
352/2012-SERV	Arquivamento	6024.2025/0008556- 7	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização não possui inscrição neste Conselho</li> </ul>

**Parágrafo único** - O arquivamento será devidamente registrado e realizado internamente pela Equipe da Secretaria Executiva do COMAS-SP.

**Art. 13º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PANICO**

**PRESIDENTE - COMAS/SP**



**Tamires Menezes Sobral**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 24/10/2025, às 13:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144970494** e o código CRC **79946DEE**.

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 144970494